## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA



ESTADO DO PARANA

## LEI Nº 269/94

<u>Súmula</u>: Outorga Titulo de Cidadão Honorário de Iporã ao Dr. Marcolino Apa recido da Costa.

## O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cida-' dão Honorário de Iporã, ao Dr. MARCOLINO APARECIDO DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art.  $2^{\circ}$  - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio.

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa quatro.

SALVADOR CAETANO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição no 5932
Lala, 30/10/94